



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 251 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 08 de Maio de 2014.

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

**OBJETO:** Aquisição de pedras denominadas piçarras para o cascalhamento das estradas rurais do Município de Ariranha do Ivaí para o período de 06 (seis) meses.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 026/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)**, em favor da Sr. HONORATO BIANCATO, CPF nº 136.290.939-49. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 07 de maio de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal